



Documento Assinado Digitalmente por: TAMAR MELO DA SILVA, DAIR SANTOS DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4146d5a-858a-412a-8dbf-9e4c7ab63e85

# Prestação de Contas 2024

Resolução T.C. nº 270/2024

## ITEM 27



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

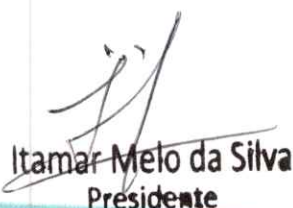


Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA, DJAIR SANTOS DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: e4146d5a-858a-4128-8dbf-9e4c7ab63e85

## PRESTAÇÃO DE CONTA 2024 RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

### DESPESA DO PODER LEGISLATIVO GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO Art. 29 -A, § 1, da Constituição Federal

1.	<b>GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO -GF</b>	
1.1	Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	0,00
1.2	Salário Família	0,00
1.3	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil (3.1.90.11)	3.400.873,70
1.4	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00
1.5	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	0,00
1.6	Sentença Judiciais (3.1.90.91.00)	0,00
1.7	Indenizações e Restituições Trabalhista (3.1.90.94)	0,00
2.0	<b>DEDUÇÕES</b>	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
	Inativos e Pensionistas	0,00
3.0	<b>Gastos Líquido com Folha de Pagamento = (1-2)</b>	3.400.873,70
4.0	<b>Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2024 ( art. 29-A caput)</b>	5.501.950,74
	<b>Percentual de GFP Líquida sobre a receita (03/04)x100</b>	61,80%
	<b>Limite do Art. 29 -A, § 1,da Constituição Federal</b>	70%

  
Itamar Melo da Silva  
Presidente

Ribeirão, 14 de Março de 2025

  
Djair Santos de Almeida  
CRC/PE Nº 0219770-7